



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 132/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO**

O Sr. Pedro Cezar de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Passo Fundo e o Sr. Fernando de Oliveira Boeira, Secretário de Administração da Prefeitura de Passo Fundo, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

**1. DA TESTAGEM COLETIVA**

1.1 A Testagem Coletiva será realizada no dia **13/10/2024**, na **UPF**, Prédio U1, sala 114, sito ao Campus I - BR 285 Km 292,7, Bairro São José – Passo Fundo/RS.

- a) Horário de apresentação dos candidatos: **13h30min** (treze horas e trinta minutos)\*.
- b) Horário de fechamento dos portões: **14h** (quatorze horas).
- c) Início da Avaliação: **14h10min** (quatorze horas e dez minutos).

(\*) Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

**1.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A TESTAGEM COLETIVA**

1.2.1. No dia de realização da Testagem Coletiva, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul;
- 3 lápis nº 2;
- 1 apontador;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir\*.



*\*Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

1.2.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

1.2.3 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

1.2.4. Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.2.5. Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.2.5.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

1.2.5.2. Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

1.2.6. Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

## **2. ORIENTAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada para os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física, conforme item 13 do Edital de Abertura.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.4 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2.5 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

2.6 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

2.6.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

2.8 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

2.9 Não será realizada Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

2.10 Durante a Avaliação Psicológica, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.10.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

2.10.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

2.10.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.10.2.1 Será eliminado o candidato que permitir que seus materiais/ equipamentos (tais como relógio, celular, etc) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados.

2.10.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

2.10.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

2.10.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

2.11 Os procedimentos dispostos no item 7 DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

2.12 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

2.13 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

2.14 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTES.

2.15 É parte integrante deste Edital o ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Passo Fundo, 27 de setembro de 2024.

**PEDRO CEZAR DE  
ALMEIDA**

**NETO:65741455034**

Assinado de forma digital por

PEDRO CEZAR DE ALMEIDA

NETO:65741455034

Dados: 2024.09.27 10:04:02 -03'00'

Pedro Cezar de Almeida Neto

**Prefeito Municipal**

**FERNANDO DE  
OLIVEIRA**

**BOEIRA:006428  
01010**

Assinado de forma

digital por FERNANDO

DE OLIVEIRA

BOEIRA:00642801010

Dados: 2024.09.27

09:58:41 -03'00'

Fernando de Oliveira Boeira

**Secretário de Administração**

## Anexo I - Candidatos Convocados para a Avaliação Psicológica

### 34 - Agente de Trânsito

Inscrição	Nome
89834050178-1	Alessandro Nunes Herrera
89834067961-1	Alex Sandro da Silva Moreira
89834083122-6	Angelica Cunha dos Santos Ben
89834049098-2	Catiane Fernandes Capitani
89834042799-9	Cleber Oliveira Prado
89834057684-0	Damar Giaretta
89834071872-0	Eliel Spieckert Silveira
89834063576-5	Fernando Cavalheiro Del Re
89834048177-7	Giulia Segala
89834055531-0	Gustavo Strazzabosco
89834084083-4	Iolanda Lagni
89834059366-5	Ismael Karpinski Odorizzi
89834084525-1	Lucas Vinicius de Azevedo Dias
89834062598-5	Mariana Biff
89834067862-4	Mateus de Queiroz
89834052942-8	Maycon Geovanni dos Santos de Tomas
89834077025-9	Rangel Knerek
89834065520-7	Raul Alves Maldonado
89834068478-0	Rodolfo Taufer da Silva
89834067544-6	Roger de Anhaya Bouvie
89834065438-8	Rui Gabriel Fernandes Pedroso
89834045382-0	Samir de Oliveira Pissinin
89834061129-2	Tiarles Andre Neugebauer Schellin
89834063686-0	Vinicius Grando Schemkel
89834053862-3	Wellington Valtrick de Oliveira

Assinatura do cargo: 25

Assinatura Geral: 25